



**PORTARIA Nº 024, de 04 de março de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias à Servidora efetiva, Sr<sup>a</sup>. **DALMA MARIA DA SILVA G. FERREIRA MARQUES**, referente ao período aquisitivo de 07.06.2023 a 07.06.2024, compreendido de 04.03.2024 a 18.03.2024, e, por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

*Quiteria M. da Silva S. Alves*  
**SECRETÁRIA**  
Mat. 017-1

*Valdemir Nogueira do Amaral Filho*  
\_\_\_\_\_  
Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente